



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.082, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5.866/2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 139/2015, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2014 – Lei Orçamentária de 2015, na Lei nº 5.866/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	28.843.0000.0.005	/	3.2.90.21.00	Ficha nº	95	Fonte:	01	8.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.006	/	3.2.90.21.00	Ficha nº	96	Fonte:	01	22.000,00

PARA:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	141	Fonte:	01	15.000,00
02.06.00	04.122.0014.2.045	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	143	Fonte:	01	15.000,00

DE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.241.0007.2.011	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	358	Fonte:	01	4.000,00
02.09.01	08.243.0009.2.038	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	213	Fonte:	01	121.270,00

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.241.0007.2.011	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	265	Fonte:	01	4.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	196	Fonte:	01	121.270,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	682	Fonte: 01	39.950,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.3.90.47.00	Ficha nº	815	Fonte: 01	50.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	717	Fonte: 01	12.917,03
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	750	Fonte: 05	6.824,00
02.11.01	12.365.0049.1.077	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	824	Fonte: 01	99.826,44
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	678	Fonte: 01	59.950,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	810	Fonte: 01	5.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.3.90.47.00	Ficha nº	816	Fonte: 01	26.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.150	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	811	Fonte: 02	420.000,00

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	807	Fonte: 01	5.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.150	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	808	Fonte: 02	420.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	780	Fonte: 01	188.743,47
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	782	Fonte: 05	6.824,00
02.11.01	12.361.0051.2.147	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	789	Fonte: 01	49.950,00
02.11.01	12.365.0051.2.147	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	803	Fonte: 01	49.950,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.104	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	620	Fonte: 05	18.000,00
02.10.01	10.301.0047.1.068	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	625	Fonte: 05	70.000,00
02.10.01	10.302.0043.1.084	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	629	Fonte: 02	120.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	477	Fonte: 01	12.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	478	Fonte: 05	30.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	537	Fonte: 01	40.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	632	Fonte: 05	14.000,00
02.10.01	10.302.0047.1.069	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	634	Fonte: 02	100.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	508	Fonte: 02	220.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	509	Fonte: 05	132.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	476	Fonte: 01	52.000,00

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.1.082	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	957	Fonte: 01	45.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	-----------

PARA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	931	Fonte: 01	45.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	-----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	28.843.0000.0.005	/	3.2.90.22.00	Ficha nº	97	Fonte: 01	50.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	105	Fonte: 01	5.000,00

PARA:

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	87	Fonte: 01	50.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	86	Fonte: 01	5.000,00

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	28.843.0000.0.006	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	128	Fonte: 01	15.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	-----------

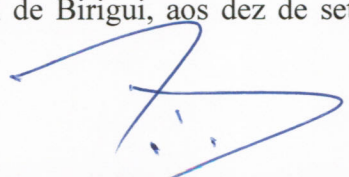
PARA:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.098	/	3.3.90.33.00	Ficha nº	36	Fonte: 01	15.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	-----------	-----------


ART. 2º, Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de setembro de dois mil e quinze.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI
Secretária de Finanças Interina

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas